



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia membros da
Comissão de Direito Imobiliário
desta Seccional.*

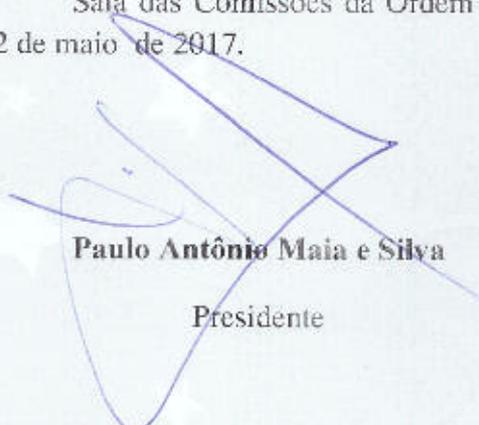
PORTARIA Nº 50/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE,**

Art. 1º Designar os Advogados, **SÉRGIO ALBERTO
RIBEIRO BACELAR, OAB-PB 16438, RUTH DANTAS DE ASSIS SIMÕES
PIMENTA, OAB-PB 23.953, ROGÉRIO COUTINHO BELTRÃO, OAB-PB
21.290, REBECA RESENDE DE FRANÇA RODRIGUES, OAB-PB 22.410,
DANYELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, OAB-PB 23968,** para comporem
a Comissão de Direito Imobiliário desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 12 de maio de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente